



Ata número noventa e três (93)

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e três minutos, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Constância, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, presidida por Catarina de Jesus Lopes Pereira Medroa que verificou a comparência dos vogais, estavam presentes, Ela própria (PS), Vítor Manuel Farias da Costa (PS), António Carlos Garcia Espadinha Calhau (CDU), Ricardo Manuel Grácio Damásio (CDU), Lídia Maria Antunes Mateus Carvalho dos Santos (CDU) e Vítor Manuel da Conceição Pereira (Chega). A Vogal Joana Cristina Ferreira Martins Cordeiro justificou a sua ausência, tendo comunicado a suspensão do cargo de segundo secretário da Assembleia de Freguesia de Constância, pelo período de seis meses. Neste sentido, procedeu-se à substituição do segundo secretário, em conformidade com os trâmites legais, tendo sido eleito Manuel Fernando Guterres Veríssimo Valério (PS) que procedeu à leitura e assinatura do devido termo de posse. A mesa da Assembleia foi constituída por, Catarina de Jesus Lopes Pereira Medroa, Presidente, Vítor Manuel Farias da Costa, primeiro secretário e Manuel Fernando Guterres Veríssimo Valério como segundo secretário. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia começou por saudar todos os presentes, formulando o desejo de que a sessão de trabalho decorresse com normalidade e elevação e informou que desde a última Assembleia de Freguesia não participou em nenhum outro ato público desde a última sessão. -----

Deu-se cumprimento à ordem de trabalhos apresentada e devidamente divulgada no Edital de convocação. -----

Ponto um – Análise, discussão e votação da Conta de Gerência do ano de 2025;

Tomou a palavra o Vogal António Calhau apresentou e procedeu à leitura de uma Declaração de Voto da bancada da CDU, que se anexa à presente ata. A Vogal Lídia Santos apelou a que haja rigor nas Assembleias de Freguesia e mencionou que nas Assembleias de Freguesia anteriores, foram entregues três documentos todos iguais, sendo que nem o nome da Presidente da Assembleia de Freguesia se encontra retificado. Reforçou que os Vogais da CDU solicitam apenas que seja fornecida a informação já solicitada diversas vezes. O Presidente da Junta de Freguesia informou que não tem nada a acrescentar. O Vogal Vítor Pereira manifestou concordância com a intervenção realizada pela Vogal Lídia Santos e mencionou que na identificação dos membros do órgão deliberativo deverão ser incluídos todos os eleitos e não apenas a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CONSTÂNCIA

mesa da Assembleia de Freguesia. Informou que não irá realizar uma declaração de voto por não possuir o material necessário, contudo, a sua intenção de voto é contra. A Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que face às intervenções realizadas, considera que continuam a não estar reunidas as condições para a votação do documento e que em conformidade com os pontos apresentados na Declaração de Voto da Bancada da CDU, ficará a nota para o Executivo da Junta de Freguesia, que para a aprovação da Conta de Gerência de 2025, será imprescindível que seja facultadas as informações solicitadas. -----

A Conta de Gerência do ano de 2025 foi posta a votação e votada, não tendo sido aprovada com três votos contra da CDU, um voto contra do Chega e três votos a favor do PS. -----

Ponto dois – Período reservado à intervenção do público. -----

Não houve intervenção do público. -----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para que se efetuasse a ata em minuta da mesma. Retomada sessão a ata foi lida e posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Cerca das vinte horas e vinte e oito minutos, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu a sessão por encerrada. A presente ata vai ser assinada pelos elementos da mesa, após aprovação desta Assembleia de Freguesia.

Catarina de Jesus Lopes Pereira Medron

Paula Amândio

Ronivaldo Fernando Gomes de Jesus

Assembleia de Freguesia de Constância

Declaração de Voto

Ponto um – Análise, discussão e votação da Conta de Gerência do ano de 2025

Considerando:

1. Que os documentos apresentados continuam a não ser acompanhados de parecer de ordem técnica atestando a conformidade dos mesmos perante a lei em vigor, apesar do contabilista se ter disponibilizado a elaborar o referido documento.
2. Que dos documentos apresentados não faz parte um relatório escrito que apresente uma explicação sumaria e esclarecedora de todos os investimentos e trabalhos desenvolvidos pela Junta de Freguesia no ano de 2025, de forma a termos conhecimento das opções tidas pelo executivo na aplicação das diversas verbas.
3. No seguimento do solicitado anteriormente não foi enviado nenhum documento comprovativo da entrega no Tribunal de Contas, da conta de gerência relativa ao ano de 2025 assim como a respetiva ata da Assembleia de Freguesia com a não aprovação destas.

Os eleitos da CDU não poderão votar favoravelmente a aprovação da Conta de Gerência do ano de 2025, pelo que o seu sentido de voto é contra.

Constância, 20 de maio de 2026

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária






